

DECRETO Nº 22290/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.135.353,99 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.135.353,99 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2024 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1982	01242-CONVÊNIO 942133/2023 - MIDR	11.761,45
	SUBTOTAL	11.761,45
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
3591	01209-PORTARIA 80/2023 - PNAB-2023 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	58.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3611	01209-PORTARIA 80/2023 - PNAB-2023 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	11.882,59
	SUBTOTAL	114.382,59
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4391	01111-RESOLUÇÃO SESA 270/2022 - OPERA PARANÁ (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	134.502,46
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4166	01260-PROPOSTA 36000.591296/2024-00 BANCADA - BETO RICHIA-71170008	5.707,49
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4633	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	42.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4648	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	822.000,00
	SUBTOTAL	1.004.209,95

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5141	01197-SEMIPI - APOIO POLÍTICA DA MULHER	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	1.135.353,99

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças